

20	JORGE MANOEL DA SILVA
21	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
22	JOSE CARLOS COSTA PIMENTEL
23	JOSE CESAR FERNANDES SANTANA
24	JOSE DOS SANTOS ALVES
25	JOSE MARIA DE SOUZA HONORATO
26	JOSE TRINDADE DE AMORIM
27	JOSYENE FERNANDES ASSUNÇÃO
28	LUCIANO BARBOSA DA CAMARA
29	MARCIO AUGUSTO BENTES CASTRO
30	MARIA DE LOURDES PAES SOARES
31	MARIA DELNICE SOCORRO PEREIRA
32	MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
33	MARLUCE PEREIRA SANTANA
34	MURILO PINHEIRO DE MIRANDA
35	NELSON FERNANDO DE MORAES RODRIGUES
36	ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA
37	RUBENS DE ALMEIDA NASCIMENTO
38	SANDRA REGINA MARQUES VALINO
39	SOLANGE LACERDA MORAES
40	WALBER COSTA PIMENTEL

PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C”	
Nº	SERVIDORES
01	ANDRE LUIZ MONTEIRO CASTRO
02	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA MACHADO
03	ANTONIO RICARDO TEIXEIRA DE MOURA PAULA
04	BEATRIZ BOZI
05	EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
06	FERNANDO JOSÉ RIBEIRO MACHADO
07	JEOVA BARROS DE OLIVEIRA
08	JONAS MANOEL DA SILVA DUARTE
09	JOSÉ LOURENÇO DE ALMEIDA RODRIGUES
10	JULIETE MONTEIRO DE OLIVEIRA
11	MARCIO ROBERTO LIMA LEITE
12	MIGUEL ANGELO SILVA DOS PRAZERES
13	PAULO FABRÍCIO NUNES TAVARES
14	REGINALDO REZENDE DE ALMEIDA
15	SILVANA PINHEIRO FREITAS

AUXILIAR TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL – CLASSE “C”	
Nº	SERVIDORES
01	AMARILDO DE JESUS ALVES RAIOL
02	CARLOS COSTA MAGNO
03	EDILEUZA MARQUES LOBATO
04	EDSON JORGE DOS SANTOS VIANA
05	ELVIRA SOUSA DE OLIVEIRA
06	HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA
07	JOSÉ CARLOS GUIMARÃES ALEXANDRE
08	MACHZANOR FONSECA DA COSTA
09	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
10	MARIA TONETE COSTA BRAGA
11	ROSANA BARATA FRANÇA
12	WALMIR PANTOJA PEREIRA

PERITO POLICIAL – CLASSE “C”	
Nº	SERVIDOR
01	ROBERTO FONTOURA AMANAJÁS

PORTARIA Nº014/2012-ACADEPOL DE 09 DE MAIO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383828

CONSIDERANDO o requerimento do IPC ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO, classe “B”, matrícula nº 5743249/2, que solicita equiparação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, promovido pela Escola de Governo do estado do Pará – EGPA, em convênio com a Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (Fundação João Pinheiro de Minas Gerais) ao CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA PROMOÇÃO À ÚLTIMA CLASSE, exigência da Lei Complementar nº 022/1994 e suas alterações, para que o requerente esteja habilitado a concorrer a progressão funcional para a última classe;

CONSIDERANDO que o curso apresentado pelo requerente é em nível de Pós-Graduação lato sensu, com carga horária de 364 h/a, constante de disciplinas importantes para o aprimoramento policial, bem como sua Monografia com a titulação “Educação Ambiental e Prática Policial Civil”, conforme Certificado expedido pela Fundação citada;

CONSIDERANDO o parecer fundamentado firmado pelo Diretor da Divisão de Ensino desta Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, concluindo que as disciplinas cursadas pelo requerente em sua especialização são equivalentes ao curso de habilitação exigido pela legislação mencionada.

RESOLVE: 1. Habilitar o IPC ENRIQUE RAFAEL BRIA FILHO, após cumpridas as exigências legais da classe a que se encontra, para concorrer ao processo de progressão funcional à última classe, por entender que as exigências do do art. 54, § 3º, da L.C. nº 022/94 e suas alterações, foram efetivamente cumpridas, mediante comprovação de Certificado expedido pela Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho (Fundação João Pinheiro de Minas Gerais).

2. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. ADONAI MATIAS MOTA

Diretor da ACADEPOL

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 383897

PORTARIA Nº 0169/12 -GAB/CORREGEPOL DE 16/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do descumprimento de diligências por requisição ministerial em procedimentos remetidos à DP de Gurupá, quando da lotação do DPC GILSON JOSE DA GAMA COSTA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0170/12 -GAB/CORREGEPOL DE 16/5/2012

CONSIDERANDO: o Despacho/CCRM/CGPC de 23/04/12, referente o TD do servidor JOSÉ LUIZ VIEIRA COSTA JÚNIOR, Diretor da DTA/DIDEM, para apurar a conduta do servidor HÉLIO CLÉSIO BARBOSA DE MIRANDA, que teria, em tese, desobedecido determinação superior para executar trabalho de sua competência, bem como proferido ofensas com palavras de baixo calão, fatos ocorridos em 27 e 28/03/12 e deixado de comparecer a várias convocações de superior hierárquico, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0171/12 -GAB/CORREGEPOL DE 17/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do cidadão JACILDES FÉLIX DA SILVA, em tese, em confronto com policiais civis, fato que gerou a instauração do IPL nº 00282/2011.000233-8 de 08/06/2011, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem

ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0172/12 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do cidadão: TIAGO JOSÉ CARNEVALE GUIMARÃES, em tese, em confronto com policial civil, fato que gerou a instauração do IPL nº 00282/2011.000235-7, fato ocorrido em 08/06/11, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0173/12 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2012

CONSIDERANDO: o Despacho/COINT/CGPC de 26/04/12, para apurar a conduta do IPC PEDRO FLORÊNCIO BALDEZ, que teria, em tese, expedido documento de sua lavra sem autorização superior ao CIRETRAN de Conceição do Araguaia, solicitando a devolução indevida de uma motocicleta apreendida legalmente, fato ocorrido em 07/11/11, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0174/12 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: ROSIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, da carceragem da DP de São Domingos do Capim, o que ensejou a instauração do IPL nº 115/2012.000064-4, fato ocorrido em 07/04/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0175/12 -GAB/CORREGEPOL DE 21/5/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto do colete balístico e de dois carregadores de pistola .40, de propriedade da Polícia Civil, cautelados ao IPC WANDO WILLER DA SILVA TEIXEIRA, a quando da depredação e saque ocorrido na DP de São Sebastião da Boa Vista, o que gerou o IPL nº 00346/2012.000057-1, de 24/04/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as